



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2702/2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA FRIDA PONATH PETER, SITUADA EM CARAMURU, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a **RUA FRIDA PONATH PETER**, com início nas coordenadas 325661.96 m E – 7777661.21 m S e término nas coordenadas 325615.12 m E – 7777640.95 m S, numa extensão de 51 metros, situada em Caramuru, Santa Maria de Jetibá-ES.

Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 20 de junho de 2023.


HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CÓPIA

RUA FRIDA PONATH PETER

COORDENADAS DE INÍCIO:

325661.96 m E

7777661.21 m S

COORDENADAS DE TÉRMINO:

325615.12 m E

7777640.95 m S

EXTENSÃO:

51 metros



Google Earth
Mape © 2020 Maxar Technologies

JOEL PONATH
Presidente da Câmara